EDITAL Nº 08/2019

"CHAMADA PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM EM CARÁTER TEMPORÁRIO"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOSÉ BOITEUX, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso IX do art. 37 da CF/88, a Lei Orgânica Municipal e Lei 948/2013,

Considerando a necessidade temporária de excepcional interesse público na rede básica de saúde para provimento de vaga no âmbito da Secretaria Municipal da Saúde;

Considerando o esgotamento da lista de aprovados no concurso público;

Considerando a impossibilidade de paralisação prestação de serviços básicos de saúde por falta de profissionais técnicos de enfermagem;

Considerando a necessidade de manutenção de equipe mínima nas equipes de saúde da família - ESF;

Considerando o afastamento da técnica de enfermagem para o gozo de e auxílio maternidade;

TORNA PÚBLICO, os procedimentos para a **CHAMADA PÚBLICA** destinada ao provimento de vagas temporárias para o cargo de **Técnico de Enfermagem.**

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Os procedimentos do presente Edital de Chamamento Público serão coordenados pela Secretaria Municipal de Saúde.

1.2. As publicações relativas ao presente procedimento estarão disponíveis no endereço eletrônico www.pmjb.sc.gov.br , e nos murais públicos municipais.

1.3. O presente Processo terá validade em quanto durar o afastamento da servidora.

2. DO CARGO, HABILITAÇÃO, REMUNERAÇÃO, CARGA HORÁRIA E VAGA

2.1. Quadro de Cargos: (de acordo com a Lei Complementar nº 001/2005 e alterações posteriores.)

Cargo	*Habilitação/Escolaridade*	*Remuneração Mensal*	*Carga Horária*	*Vagas*
Técnico de Enfermagem	Portador de certificado de conclusão de curso de ensino médio, com registro no respectivo órgão fiscalizador da profissão, quando houver. (cursos técnicos)	R$ 1.422,05	40horas semanais	1

2.2. As vagas disponíveis terão lotação na Unidade Básica de Saúde, situada no centro da cidade.

3. DA DATA E HORÁRIO DO CHAMAMENTO PÚBLICO

3.1. Os(as) candidatos(as) interessados(as) deverão dirigir-se à Secretaria Municipal de Saúde, **no dia 08 de maio de 2019 (quarta-feira) das 8:00h às 11:30h e 13:30h às 16:30h**, sito na Unidade de Saúde do Centro, município de JOSÉ BOITEUX/SC.

4. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

4.1. Os(as) candidatos(as) interessados(as) deverão dirigir-se ao local indicado no item 3 deste Edital munidos dos seguintes documentos, original e fotocópias:

4.1.1. Documentos pessoais (Cédula de Identidade e CPF);

4.1.2. Comprovação de habilitação no curso Técnico de Enfermagem com inscrição válida no COREN;

4.1.3. Comprovação do tempo de serviço exercido na profissão de Técnico de Enfermagem.

5. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

5.1. Será recebida a documentação dos(as) candidatos(as) interessados(as) e os seguintes critérios de escolha serão obedecidos:

5.1.1. Maior tempo de serviço na função de Técnico de Enfermagem;

5.2. Havendo dois ou mais técnicos de enfermagem empatados no tempo de serviço como técnico de enfermagem ficará com a vaga o(a) mais idoso(a).

6. CONDIÇÕES PARA A CONTRATAÇÃO

6.1. São requisitos básicos para investidura em cargo público:

a) nacionalidade brasileira;
b) gozo dos direitos políticos;
c) quitação com as obrigações militares e eleitorais;
d) nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo;
e) idade mínima de 18 (dezoito) anos;
f) aptidão física e mental adequada ao exercício do cargo;
g) habilitação específica para as funções atribuídas ao cargo.

6.2. Para a contratação o(a) candidato(a) deverá apresentar antecipadamente toda a documentação solicitada pelo setor de recursos humanos do município.

6.3. A falta de comprovação de quaisquer um dos requisitos especificados no item acima impedirá a contratação do(a) candidato(a) e o(a) mesmo(a) será eliminado(a) da lista de classificação.

6.4. Os(as) candidatos(as) que forem considerados(as) inaptos(as) quando da realização do exame médico pré-admissional, ou que não se sujeitarem à realização do mesmo, serão eliminados(as).

7. DO REGIME DE CONTRATAÇÃO

7.1. Ao contratado, através do presente Processo, aplicar-se-á o regime administrativo especial previsto na Lei nº 948/2013 e suas alterações, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, e serão segurados do Regime Geral da Previdência Social – INSS.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. O quadro de vagas será divulgado no sítio www.pmjb.sc.gov.br e mural da Prefeitura e da Secretaria da Saúde, antes da chamada dos(as) candidatos(as).

8.2. O Resultado final será divulgado no sítio www.pmjb.sc.gov.br e nos murais públicos do Município.

8.3. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Saúde que, julgando necessário, poderá submetê-los ao Prefeito Municipal.

8.4. Demais informações ou dúvidas poderão ser dirimidas na Secretaria Municipal de Saúde, Unidade Básica de Saúde, município de JOSÉ BOITEUX/SC, ou pelo fone (47) 3352-7166, em horário comercial.

JOSÉ BOITEUX, 06 de Maio de 2019.

JONAS PUDEWELL
PREFEITO MUNICIPAL